



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº. 11.313 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais)** autorizado pela Lei nº. 4.004 de 23 de dezembro de 2025.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**,  
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ**

**003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL**

**2.148. MANTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL**

3.3.72.39.00.00.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 70.500,00

3.3.90.08.00.00.1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.1002 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 54.500,00

**1.151. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FONTES RENOVÁVEIS**

4.4.90.39.00.00.1866 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 372.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

**15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ**

**003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL**

**2.148. MANTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL**

3.1.90.11.00.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00

3.1.90.16.00.00.1002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00.00.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00

3.3.90.46.00.00.1002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 15.000,00

**1.151. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FONTES RENOVÁVEIS**

4.4.90.51.00.00.1866 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 372.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**